



## NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO

### CARTA EMITIDA PELA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DE:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

“Lançando sobre Ele toda a vossa ansiedade,  
porque Ele tem cuidado de vós” (1 Pedro 5:7).

Prezado(a) Irmão(ã)\*:

Com pesar, comunicamos oficialmente que a Igreja, na Reunião Administrativa devidamente convocada e realizada no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, cumprindo os dispositivos do Manual da Igreja, votou a remoção do seu nome do Registro de Membros da igreja.

No entanto, queremos dizer-lhe que seu nome continuará em nosso coração e que estaremos orando para que Deus lhe conceda a graça a fim de que possa vencer as lutas do dia a dia.

Por isso, continue a frequentar a igreja. “Entrega o teu caminho ao Senhor, confia nEle, e o mais Ele fará” (Salmo 37:5).

Que o Senhor lhe conceda a vitória!

Fraternalmente,

\_\_\_\_\_  
*Pastor da Igreja ou Primeiro-Ancião*

\_\_\_\_\_  
*Secretário(a) da Igreja*

\* Quando o membro for menor de 18 anos o responsável legal deverá ser notificado.